



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 13 DE 21 DE MAIO DE 2019.**

Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO INSIGNE CIDADÃO UMBERTO MARIM TOLEDO, OCORRIDO NO DIA 05 DE MAIO DE 2019, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A TRADICIONAL FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTOR, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃO HONESTO, TRABALHADOR, MORALMENTE QUALIFICADO, DIGNO DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.**

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.


Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace do insigne cidadão Umberto Marim Toledo, foi de grande e irreparável perda.

Sala das Sessões Oswaldo Rossetti" 21 de maio de 2019.

  
Marcos A. Marin Roveda

  
Adelson Pereira dos Santos

  
Edmundo Mendes Pereira

  
Evaldo Ribeiro

  
José Luiz Pereira

  
José Marcio Bernardes de Oliveira

  
Maria Rosemeire R. B. de Oliveira

  
Osvaldo Maraia

  
Valdeci Aparecido Marquesini